



Portaria PROGRAD Nº 62, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Divulga pareceres finais relativos à validação de termos de autodeclaração étnico-racial, após análise dos pedidos de reconsideração (Portaria PROGRAD Nº 60/2018).

A Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto;
- a Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;
- a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto Nº 9.034, de 20 de abril de 2017;
- a Recomendação Nº 41, de 9 de agosto de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- o Decreto Nº 9.094, de 17 de julho de 2017;
- o Edital COPEPS Nº 002, de 22 de maio de 2018;
- o Edital ROGRAD Nº 039, de 12 de julho de 2018 - retificado pelo Edital PROGRAD Nº 041/2018, de 17 de julho de 2018;
- a Portaria PROGRAD Nº 53, de 19 de julho de 2018; e
- a Portaria PROGRAD Nº 60, de 13 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os pareceres finais relativos à validação de termos de autodeclaração étnico-racial, após análise dos pedidos de reconsideração interpostos junto à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), conforme previsto pela Portaria PROGRAD Nº 60/2018.

Parágrafo único Os pedidos de reconsideração foram avaliados pela Comissão de Análise de Pedido de Reconsideração – Cota para Negros, em conformidade com a Portaria PROGRAD Nº 53/2018, encerrando-se a fase recursal.

Art. 2º Os pareceres finais constam do **Quadro I**, o qual identifica os candidatos por número de matrícula e curso.

Quadro I – Pareceres finais: Pedidos de Reconsideração relativos à Portaria PROGRAD Nº 60/2018 – 5ª à 8ª Chamada

MATRICULA	CURSO	MODALIDADE DE CONCORRENCIA	PARECER FINAL
18.2.1413	URB ENGENHARIA URBANA	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.8184	SJM SISTEMAS DE INFORMACAO	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.1406	URB ENGENHARIA URBANA	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MATRICULA	CURSO	MODALIDADE DE CONCORRENCIA	PARECER FINAL
18.2.1459	GEO ENGENHARIA GEOLOGICA	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.2100	MED MEDICINA	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.3427	LTB LETRAS - BACHARELADO	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.3409	ECO CIENCIAS ECONOMICAS	L6	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.1447	MIN ENGENHARIA DE MINAS	L6	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.2122	FAR FARMACIA	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.3395	PED PEDAGOGIA	L6	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.2102	MED MEDICINA	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1403	CIV ENGENHARIA CIVIL	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.3349	ADM ADMINISTRACAO	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.6186	DIR DIREITO	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.1395	CIV ENGENHARIA CIVIL	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.1462	MEC ENGENHARIA MECANICA	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1387	PRO ENGENHARIA DE PRODUCAO (OP)	L6	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.8164	CJM ENGENHARIA DE COMPUTACAO	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.7082	NUT NUTRICAO	L6	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.1390	ARQ ARQUITETURA E URBANISMO	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.4211	CBB CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.7074	NUT NUTRICAO	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.6177	DIR DIREITO	L6	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.1445	MET ENGENHARIA METALURGICA	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.1453	CIV ENGENHARIA CIVIL	L6	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.3354	ADM ADMINISTRACAO	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.2101	MED MEDICINA	L6	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1431	MET ENGENHARIA METALURGICA	L2	AUTODECLARAÇÃO VALIDADA
18.2.1405	URB ENGENHARIA URBANA	L2	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA
18.2.3334	ADM ADMINISTRACAO	L6	AUTODECLARAÇÃO INVALIDADA

(A) Tânia Rossi Garbin
Pró-reitora de Graduação